

CÓPIA DA MATRICULA
ATUALIZADA
REGISTRADA EM
NOME DO BANCO,
CONSTANDO O
REGISTRO DA DAÇÃO
EM PAGAMENTO

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

92.874

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 03 de outubro de 2012.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 31, localizada no 7º/8º pavimento ou 7º/8º andar do Edifício Azaléia, integrante do condomínio "RESIDENCIAL CIDADE JARDIM", com entrada pelo nº 50 da Alameda dos Heliotrópios, Cidade Jardim, nesta cidade, com as seguintes áreas e fração ideal: área privativa de 183,48900 metros quadrados; área de garagem de 36,37063 metros quadrados; área comum de 19,55777 metros quadrados; área total de 239,41740 metros quadrados; e fração ideal de terreno de 0,02870. Cabendo-lhe o direito ao uso das vagas de garagem nºs 04, 05 e 06, para guarda de um veículo de passeio de porte médio, cada vaga, sujeito à manobrista, localizadas no estacionamento coletivo do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.63.80.0172.01.031.

REGISTRO ANTERIOR: R.14-18.256, em 03 de outubro de 2012, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: CIDADE JARDIM SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta cidade, na Alameda dos Heliotrópios, s/nº, quadra 26, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Jardim Simus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.791.903/0001-54.

(c/j)


Celso Augusto Braga
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.01-92.874, em 14 de janeiro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 05 de janeiro de 2016, a proprietária CIDADE JARDIM SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 11.791.903/0001-54, com sede na Alameda dos Heliotrópios, nº 50, Jardim Simus, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOSIAS MEIRA, RG nº 5.486.998-5-SSP/SP, CPF/MF nº 749.385.098-49, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hercules Tavares, nº 221, Além Ponte, nesta cidade, pela importância de R\$760.000,00. (Protocolo nº 290.478 - 08/01/2016)

(lu/ca)


Luciene Aparecida Meiga
Escritor Autorizada


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

92.874

FOLHA

01

VERSO

R.02-92.874, em 14 de janeiro de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, o proprietário JOSIAS MEIRA, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, bem como em garantia do pagamento da dívida contraída por ele, no valor de R\$475.650,00, com o prazo de amortização de 192 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros: anual efetiva de 11,90%, anual nominal de 11,29%, mensal efetiva de 0,94% e mensal nominal de 0,94%; vencendo-se a primeira prestação em 05 de fevereiro de 2016, e vencendo-se o financiamento em 05 de janeiro de 2032, sendo o valor total do encargo mensal de R\$8.856,42 (em 05 de janeiro de 2016). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo n° 290.478 - 08/01/2016)

(lu/ca)


Eliene Aparecida Meiga
Escritor(a) Autorizada


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.03-92.874, em 09 de maio de 2017.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 8° Tabelião de Notas de São Paulo/SP, aos 07 de abril de 2017, Livro n° 3.710, Página n° 03, e conforme dispõe o § 8°, do artigo 26, da Lei 9.514/97, o fiduciante JOSIAS MEIRA, RG n° 5.486.998-SSP/SP, CPF/MF n° 749.385.098-49, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Firmino Minelli, n° 502, Bairro Jardim Brasilândia, nesta cidade, transmitiu em virtude de dação em pagamento, todos os seus direitos, relativos ao imóvel objeto desta matrícula, ao fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA

92.874

FOLHA


02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.041, e 2235 - bloco A, Vila Olimpia, em São Paulo/SP, pela importância de R\$517.516,45. (Protocolo nº 307.518 - 25/04/2017)
(e/j)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.04-92.874, em 09 de maio de 2017.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Procede-se esta averbação para ficar constando que, em consequência da **Dação em Pagamento objeto do registro anterior**, a propriedade do imóvel **objeto desta matrícula, FICA CONSOLIDADA em nome do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado**, pela importância de R\$517.516,45. (Protocolo nº 307.518 - 25/04/2017)
(e/j)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

